# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

# PILAR DO SUL

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 732



## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 27 de agosto de 2025 **CONVOCA LUCAS BATISTA DA CRUZ MARIANO**, portador da cédula de identidade RG: 78.xxx.xxx-6, aprovado em 34º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **10/09/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 27 de Agosto de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2025

## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

O **Secretário Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica I, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento das vagas temporárias de Professor de Educação Básica I, obedecida a seguinte ordem:

**a) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 131 – 2ª CHAMADA (não atendidos nos chamamentos anteriores).**

**1.2.** As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

### 2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

**2.1.** As vagas temporárias são decorrentes de vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção, a saber:

- 5 vagas para abertura de contratos para substituição na rede municipal de ensino;

### 3. DOS REQUISITOS

**3.1.** Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2024;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9° item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I.

### 4. DA CONVOCAÇÃO

**4.1**. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

**4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 29 de agosto de 2025, às 10:00, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.**

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/590DF35E4D6E408A8CF691ABA70D6EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

## 5. DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

**5.2.** O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

**6.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de agosto de 2025.

**(assina digitalmente)**

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário de Educação**

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/590DF35E4D6E408A8CF691ABA70D6EF6

**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
590DF35E4D6E408A8CF691ABA70D6EF6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 27/08/2025 13:15:14
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/590DF35E4D6E408A8CF691ABA70D6EF6

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO Nº 2/2025** - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 269/2025** - **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: Empresa Bebidas Irmãos Beninha LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.214.463/0001-19 - **OBJETO**: Prorrogação do contrato n° 02/2025, aquisição de água mineral em galão de 20L e caixa de copo de água com 200ml - **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 22/08//2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/08/2025 a 26/02/2026. **VALOR ADITADO**: R$ 541,00 (Quinhentos e quarenta e um reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 2.731,00 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais).

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2025.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
**www.pilardosul.sp.gov.br**
(15) 3278-9700

---

**SEGTRAN**
**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

**SEDRUMA**
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

**SEGJUR**
**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

**SEDIS**
**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

**SARH**
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

**SEED**
**Secretaria de Educação**
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

**SEGFAZ**
**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

**SECTUR**
**Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

**SOIURB**
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

**SELJ**
**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

**SSABES**
**Secretaria de Saúde e Bem Estar**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

---

**DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO**
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.